



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR GERLANDE CASTRO

MOÇÃO DE PESAR Nº 121 /2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 07/04/2025

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

Como membro deste poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo regimento interno, venho com o devido acatamento, propor que, após os tramites regimentais e com a necessária aprovação do soberano plenário, seja manifestada a **Moção de Pesar** aos familiares de **Maria Aida Sousa Viana**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 07 de abril de 2025, na Vila de Piraquara – Região do Lago Grande.

JUSTIFICATIVA

Maria Aida Sousa Viana, faleceu aos 79 anos, uma pessoa simples, prestativa e muito atenciosa, vivia alegre, sempre vaidosa, gostava de estar bem arrumada, Dona Maria nasceu no Vila de Piraquara, em 10 de fevereiro de 1946, sempre trabalhou muito, na qual exerceu diversas profissões, de marinha, a professora, mãe de dez filhos e com muitos neto. Maria Aida foi no final do ano passado para Manaus em busca de tratamento de saúde, no qual recebeu o triste diagnóstico de câncer em estágio avançado, já em fase terminal retornou para sua comunidade e teve o descanso eterno na sua residência, junto com sua família.

Aos familiares e amigos, nosso fraternal abraço com votos de pesar e solidariedade pela triste perda.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Vila de Piraquara e aos familiares de Maria Aida.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de abril de 2025.

Gerlande Castro
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
VEREADOR - PP